

TIPIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS INFRAÇÕES POR NÍVEIS DE GRAVIDADE

A resposta às situações de indisciplina está organizada em três diferentes níveis, correspondentes a diferentes graus das infrações. Os procedimentos a adotar estão estipulados no Regulamento Interno.

GRAU 1 - POUCO GRAVE

- Resolvidas pelo professor/ assistente operacional /outros agentes educativos;
- Dão origem a advertência oral;
- Podem dar origem a registo escrito;
- Devem ser comunicadas ao diretor de turma e, por este, ao encarregado de educação.

GRAU 2 - GRAVE

- Resolvidas pelo professor ou pelo assistente operacional/ outros agentes educativos;
- São objeto de registo, na plataforma Inovar, de ocorrência disciplinar;
- São sempre comunicadas ao diretor de turma;
- São sempre comunicadas ao encarregado de educação;
- Dão origem a ordem de saída da sala de aula ou de outros locais onde se desenvolva o trabalho escolar; encaminhamento (obrigatório) para o GID e marcação de falta disciplinar;
- Podem dar origem à instauração de procedimento disciplinar.

GRAU 3 - MUITO GRAVE

- Dão origem a ordem de saída da sala de aula ou de outros locais onde se desenvolva o trabalho escolar; encaminhamento (obrigatório) para o GID e marcação de falta disciplinar;
- O aluno pode ser encaminhado imediatamente ao gabinete da direção / coordenação;
- São sempre comunicadas ao diretor de turma;
- São comunicadas imediatamente ao encarregado de educação;
- Dão origem à instauração de procedimento disciplinar;
- Podem dar origem à participação às autoridades de acordo com o nível da infração e das disposições legais.

NORMAS DE ATUAÇÃO/INTERVENÇÃO

Pretende-se **uniformizar procedimentos** em relação a comportamentos menos adequados e/ou às ocorrências disciplinares com alunos, verificadas em sala de aula e nos espaços exteriores ou serviços, bem como respetivas **medidas preventivas, corretivas ou disciplinares sancionatórias** a adotar de acordo com a Lei n.º 51/2012 e o Regulamento Interno. Assim, no Agrupamento, deve-se ter em atenção o definido na seguinte tabela:

GRAU	COMPORTAMENTO/INFRAÇÃO DO ALUNO EM ESPAÇO DE AULA OU RECINTO DA ESCOLA	AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES
1	Chegar atrasado	<p style="text-align: center;">Advertência oral</p> <p style="text-align: center;">Comunicação oral e/ou escrita ao diretor de turma e ao encarregado de educação</p>	<p style="text-align: center;">Professor /Assistente Operacional (AO) /Diretor de Turma</p>
	Entrar e sair da sala de aula de forma desordenada		
	Intervir na aula despropositadamente		
	Conversar/brincar durante a aula, não realizando as tarefas propostas pelo professor		
	Levantar-se/circular pela sala sem autorização		
	Expressar emoções ou atitudes inadequadas no espaço escolar (gritos, berros, tom incorreto, etc.)		
	Usar linguagem imprópria (vulgo calão) no espaço escolar.		
	Provocar/desrespeitar os colegas		
	Consumir produtos alimentares, bebidas (com exceção de água), pastilhas elásticas no espaço da aula. ¹		
	Fumar no recinto escolar (1ª ocorrência)		
	Ter ligados no espaço de aula quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente <i>smartphones</i> , exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo professor.		
	Não apresentar um vestuário que se revele adequado à dignidade do espaço escolar e à especificidade das atividades escolares.		
	Não passar o cartão na portaria		
	Não cumprir as regras dos espaços (refeitório, biblioteca, pavilhão, etc.)		
Sujar intencionalmente cadeira, mesa, sala, material escolar e outros espaços escolares (bufete, cantina, biblioteca, etc.)	<p style="text-align: center;">Advertência oral</p> <p style="text-align: center;">O aluno limpa o que sujou</p>		

¹ Não impede atividades devidamente contextualizadas e autorizadas pelo professor.

GRAU	COMPORTAMENTO/INFRAÇÃO DO ALUNO EM ESPAÇO DE AULA OU RECINTO DA ESCOLA	AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES
2	Reincidência em qualquer das infrações de grau 1 (3ª ocorrência)	Registo da participação no Inovar, com marcação da respetiva falta disciplinar. Comunicação ao diretor de turma. Saída da sala de aula (ou de outro espaço em que decorra o trabalho), com encaminhamento para o GID. Comunicação pelo diretor de turma ao encarregado de educação, para tomada de conhecimento da situação (o E E assina, presencialmente, a participação).	Professor/ Assistente Operacional (AO) / Diretor de Turma/Direção
	Danificar cadeira, mesa, sala, espaços circundantes e material escolar	Participação de ocorrência pelo docente ou pelo assistente operacional à direção e respetivo registo no Inovar. A situação é passível de procedimento disciplinar. Convocatória ao encarregado de educação, pelo diretor de turma. Encarregado de educação responsabiliza-se pela reparação dos danos.	
	Usar linguagem imprópria (vulgo calão), de forma reiterado e/ou intencional, em contexto de aula.	Participação de ocorrência pelo professor, assistente operacional/técnicos	
	Não acatar as ordens do professor/AO/outros técnicos educativos	Processo disciplinar. Convocatória ao encarregado de educação, pelo diretor de turma.	
	Fumar no recinto escolar (2ª ocorrência)	Medidas corretivas ou sancionatórias (repreensão registada ou suspensão até 3 dias úteis).	
Recusa no cumprimento de qualquer medida disciplinar a infrações do grau 1.			

GRAU	COMPORTAMENTO/INFRAÇÃO DO ALUNO EM ESPAÇO DE AULA OU RECINTO DA ESCOLA	AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES
3	Reincidência em qualquer das infrações graves (grau 2)	Participação de ocorrência pelo professor ou pelo assistente operacional. Processo disciplinar. Aplicação de medida disciplinar sancionatória	Professor/ Assistente Operacional (AO)/Diretor de Turma/Direção/Autoridades/Parceiros
	Não cumprir a ordem de saída do espaço de aula e/ou o encaminhamento para o GID /direção/ coordenação de estabelecimento.		
	Não cumprir qualquer uma das sanções que lhe seja aplicada.		
	Proferir ofensas verbais a professores, AO/técnicos ou pares	Encaminhamento do aluno à direção, onde aguardará pelo encarregado de educação. Participação de ocorrência pelo professor ou pelo assistente operacional. Processo disciplinar. Aplicação de medida disciplinar sancionatória (suspensão de 4 a 12 dias úteis ou acima). Participação às autoridades de acordo com o nível da infração e das disposições legais.	
	Captar som ou imagens dentro do recinto escolar por qualquer meio, divulgação das mesmas em diferentes suportes (redes sociais, etc.)		
	Possuir ou consumir substâncias aditivas, em especial drogas ou bebidas alcoólicas; promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas.		
	Reagir agressivamente, por voz ou por gestos, contra qualquer elemento da comunidade escolar.		
	Roubo/furto		
	Desrespeitar (ameaçar, intimidar) qualquer membro da comunidade educativa em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, condições políticas, ideológicas ou religiosas.		
	Transportar objetos que possam causar danos físicos ou psicológicos a quaisquer elementos da comunidade educativa.		